



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 74, INCISO III, ALÍNEA "f" DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de São Desidério/BA, em conformidade com Art. 74, inciso III, alínea "f" – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada para capacitação de servidores, com o tema: Gestão e Fiscalização de Contratos com marco na Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, sendo esta a mudança que se persegue na administração pública.

ESTUDOS PRELIMINARES

Tendo em vista que a solução para atender à necessidade dessa contratação já é previamente conhecida e que o valor da contratação ora proposta de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) por servidores, com a carga horária de 40 horas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- Unidade: 01. 01.000-Câmara Municipal
- Atividade: 1.31.001.2.001- Administração das Ações Legislativas
- Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.0000-Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica
- Fonte-15

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Conforme expressamente previsto no art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

j) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

As referidas características estão presentes no evento da "Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos"

O diferencial do curso está na qualificação acadêmica e profissional do palestrante.

EMPRESA: CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº. 21.104.316/0001-01.


Gerson de Carvalho Pereira

Presidente da Câmara Municipal de São Desidério

Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos, São Desidério - Bahia,

CEP: 47.820-000. www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br